

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIV
N.º 116
01/07/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Antonio Paulo Vogel

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 23 (VINTE E TRÊS) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO	3
DTS EEIMVR 17 2020	
DTS EGB 02 2020	
DTS EGB 03 2020	
DTS VCX 07 2020	
DTS VCX 08 2020	

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPERINTENDÊNCIA	9
DTS SDC 23 2020	
DTS SDC 24 2020	
RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES	12
RDD PROGEPE 058 2020	
DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DE PRÓ-REITORIA	13
DTS PROAD 41 2020	
DTS PROAD 42 2020	
PORTARIAS	18

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR Nº 17, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

EMENTA: Alterar a DTS EEIMVR nº 12, de 20/05/2020, publicada no BS nº 88, de 21/05/2020.

A DIRETORA DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DO POLO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Alterar a DTS EEIMVR nº 12 de 20 de maio de 2020, que designa a composição da comissão para o levantamento das necessidades de adequação das atividades da EEIMVR para o retorno às atividades presenciais, seguindo os protocolos das autoridades sanitárias e da Reitoria. nos seguintes termos:

- I. Retirar o professor **ALBERTO PAIVA**, Matrícula SIAPE nº. 1519744 da referida comissão;

Os demais membros e termos da referida DTS permanecem inalterados.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA

Diretora da EEIMVR

Mat. SIAPE n.º 2051477

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB, N° 02, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

EMENTA: Designação de membros para integrar a Comissão Interna de Biossegurança do Instituto de Biologia.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias.

RESOLVE:

1. Designar **MARCELO SALABERT GONZALEZ** (SIAPE 311571), **CARLA EPONINA DE CARVALHO PINTO** (SIAPE 1084756), **JUSSARA MACHADO LAGROTA CÂNDIDO** (SIAPE 311323), **MAURICIO AFONSO VERICIMO** (SIAPE 306487), **MARIA FERNANDA DE SOUZA COSTA SILVA** (SIAPE 3118381), **GERLINDE AGATE PLATAIS BRASIL TEIXEIRA** (SIAPE 0306488), **FÁBIO BARROZO DO CANTO** (SIAPE 1257723), **ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES** (SIAPE 2247883), **ROBERTO PAES DE CARVALHO** (SIAPE 308116), **ANA LUCIA MARQUES VENTURA** (SIAPE 303039), **MARIANA RODRIGUES PEREIRA** (2543347), **SUELEN ADRIANI MARQUES** (SIAPE 1671922) e **CÍCERO BRASILEIRO DE MELLO NETO** (SIAPE 1496934), para compor a Comissão Interna de Biossegurança do Instituto de Biologia.
2. A presidência será exercida pelo professor **MARCELO SALABERT GONZALEZ**, matrícula SIAPE 311571.
3. A vice-presidência será exercida pela professora **CARLA EPONINA DE CARVALHO PINTO**, matrícula SIAPE 1084756.
4. Esta designação não corresponde à função gratificada.
5. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAULO CABRAL BOURGUIGNON
Diretor do Instituto de Biologia – UFF
Matrícula SIAPE 311248
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB, Nº 03, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

EMENTA: Designação de membros para integrar a Comissão Eleitoral Local (CEL) para consulta eleitoral local de escolha de chefes e subchefes dos departamentos de ensino do Instituto de Biologia.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias.

RESOLVE:

1. Designar **MAURICIO AFONSO VERICIMO** (SIAPE 306487), **LUIZ ROBERTO LEÃO FERREIRA** (SIAPE 1295064), **JEFFERSON FERNANDES ROSA** (SIAPE 1873019), **JUAREZ TEIXEIRA DA SILVA** (SIAPE 1751897), **RENATA DE ALMEIDA** (matrícula D.O. 14119005) e **PÂMELLA CRISTINA MOTTA NERY DE ANDRADE** (matrícula 120044053), para compor a Comissão Eleitoral Local (CEL) para consulta eleitoral local de escolha de chefes e subchefes dos departamentos de ensino do Instituto de Biologia.
2. A presidência será exercida pelo professor **MAURICIO AFONSO VERICIMO**, matrícula SIAPE 306487.
3. Esta designação não corresponde à função gratificada.
4. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAULO CABRAL BOURGUIGNON
Diretor do Instituto de Biologia – UFF
Matrícula SIAPE 311248
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, Nº 007, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

EMENTA: Designação para compor o Grupo de Trabalho de Infraestrutura e Processos do Instituto de Ciências Exatas

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE EM VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 –Designar o professor **CARLOS EDUARDO FELLOWS** (SIAPE 308645) como titular e **EDGAR ELLER JÚNIOR** (SIAPE 1667278) como suplente para compor o Grupo de Trabalho de Infraestrutura e Processos do Instituto de Ciências Exatas.

2- Estas atividades não constituem funções gratificadas.

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS EDUARDO FELLOWS

Diretor do ICEX/UFF

SIAPE 308645

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, Nº. 008, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

EMENTA: Designação para representantes de extensão do Instituto de Ciências Exatas para participação no Fórum de Extensionistas

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE EM VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 –Designar a professora **VERA LUCIA PRUDÊNCIA DOS SANTOS CAMINHA** (SIAPE 1774731) como titular e **RODRIGO GARCIA AMORIM** (SIAPE 2247887) como suplente para representantes de extensão do Instituto de Ciências Exatas para participação no Fórum de Extensionistas

2- Estas atividades não constituem funções gratificadas.

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS EDUARDO FELLOWS
Diretor do ICEx/UFF
SIAPE 308645
#####

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC N°23, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

EMENTA: Prorrogação da suspensão do recolhimento de documentos para a Coordenação de Arquivos da Superintendência de Documentação

A SUPERINTENDENTE DE DOCUMENTAÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 63.611 de 24/04/2019, publicada no Diário Oficial da União, 30/04/2019, e no Boletim de Serviço, nº LIII, nº 81, de 03/05/19, seção II, pág. 07.

CONSIDERANDO às diretrizes estabelecidas pela Instrução de Serviço Nº 004 e as prorrogações de sua vigência pela PROGEPE;

CONSIDERANDO a excepcionalidade da situação e a necessidade de adoção de medidas consoantes ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, as orientações das autoridades sanitárias, a suspensão temporária das atividades de atendimento ao público e o isolamento social diante do cenário epidemiológico da COVID-19;

RESOLVE:

- I. **Prorrogar** a suspensão do recolhimento de documentos arquivísticos oriundos das assessorias técnicas para a Coordenação de Arquivos da Superintendência de Documentação da UFF pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir da data de publicação desta DTS no Boletim de Serviço.
- II. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO

Superintendente de Documentação
Sistema de Bibliotecas e Arquivos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC N.º 24, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

EMENTA: Suspensão temporária das assessorias técnicas em arquivos e das transferências de documentos.

A SUPERINTENDENTE DE DOCUMENTAÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 63.611 de 24/04/2019, publicada no Diário Oficial da União, 30/04/2019, e no Boletim de Serviço, n.º LIII, n.º 81, de 03/05/19, seção II, pág. 07.

CONSIDERANDO

- as diretrizes estabelecidas pela Instrução de Serviço N.º 004 e as prorrogações de sua vigência pela PROGEPE;
- a excepcionalidade da situação e a necessidade de adoção de medidas consoantes ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus;
- as orientações das autoridades sanitárias;
- a suspensão temporária das atividades de atendimento ao público e a necessidade de isolamento social diante do cenário epidemiológico da COVID-19;
- a responsabilidade pela execução das assessorias técnicas nos arquivos das unidades da Universidade Federal Fluminense (UFF), a fim de que sejam transferidos os documentos;
- que atualmente o Arquivo Intermediário conta com um acervo total de aproximadamente 1 quilometro de documentos dispostos em aproximadamente 10.500 (dez mil e quinhentas) caixas de arquivo;
- a necessidade urgente de processamento técnico do acervo recebido resultante dos trabalhos de assessoria técnica realizado nos arquivos das unidades administrativas e acadêmicas da UFF;
- a publicação da Portaria n.º 47, de 14 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre o novo Código de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo Federal, que implica a reclassificação dos documentos que foram transferidos.

RESOLVE:

- I. **Prorrogar** a suspensão, pelo prazo de 06 (seis) meses, do atendimento de novas assessorias técnicas, a partir da data de publicação desta DTS no Boletim de Serviço.
- II. As unidades UFF que solicitaram assessoria técnica até a data da publicação da DTS SDC nº 29, de 24 de junho de 2019, e as que possuem estagiários de arquivologia vinculados ao Programa de Estágio Interno da UFF com supervisão dos arquivistas da CAR/SDC, serão atendidas normalmente, cumprindo as determinações da Norma de Serviço nº 654, de 6 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço L, nº 210, de 08/12/2016, Seção IV, p. 47.
- III. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
- IV. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO

Superintendente de Documentação

Sistema de Bibliotecas e Arquivos

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES PROGEPE Nº58/2020

PROGEPE, em 29/06/2020

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, **AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS**, no período de 10/03 a 29/08/2020, com ônus limitado, de **ELIZABETH FALCÃO CLARKSON**, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Saúde em Sociedade (MSS), para realização de pesquisa na Universidade Federal Fluminense, em Niterói - RJ, com ônus limitado, relativa ao Doutorado em Ciências da Educação, na Universidade de Évora, Portugal. (Proc. 23069.154396/2020-77).

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 41/2020, de 29 de junho de 2020

Ementa: Designa os membros da Fiscalização Setorial e Gestão do Contrato nº 11/2020 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa SPECTRU INSTRUMENTAL CIENTÍFICO LTDA.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os inframencionados servidores para a gestão e fiscalização do Contrato nº 11/2020, celebrado com a empresa SPECTRU INSTRUMENTAL CIENTÍFICO LTDA., cujo objeto é contratação de empresa especializada e credenciada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos laboratoriais, equipamentos odontológicos e de projetores de imagem da Universidade Federal Fluminense:

1.1 - Gestão do Contrato:

Gestor do Contrato	Rafael Machado Alves matrícula SIAPE nº 1630679	e-mail de contato: rafaelmachadoalves@id.uff.br
Gestor Substituto	João Paulo Marques Moraes matrícula SIAPE nº 1549110	e-mail de contato: joaomoraes@id.uff.br

1.2 - Fiscalização Setorial - Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro:

Fiscal Setorial	Solange Augusta de Sá matrícula SIAPE nº 1106416	e-mail de contato: saugustasa@gmail.com
Fiscal Setorial Substituto	Clésio Gomes da Silva matrícula SIAPE nº 1479259	e-mail de contato: clesiog@bol.com.br

1.3 - Fiscalização Setorial - Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida (CASQ/GEPE):

Fiscal Setorial	Mauricio Dacache Filho matrícula SIAPE nº 1730272	e-mail de contato: mauriciodacache@gmail.com
------------------------	-------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------

Fiscal Setorial Substituto	Nathalia São Paio D'Almato Possas matrícula SIAPE nº 1479259	e-mail de contato: nathaliapossas@id.uff.br
-----------------------------------	------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------

1.4 - Fiscalização Setorial - Faculdade de Odontologia:

Fiscal Setorial	Sheila Rocha Arruda matrícula SIAPE nº 1757078	e-mail de contato: sheilarochaarruda@id.uff.br
Fiscal Setorial Substituto	Marco Antonio Teixeira Gomes matrícula SIAPE nº 1657865	e-mail de contato: marcotecmarceneiro@gmail.com

1.5 - Fiscalização Setorial - Instituto de Ciências Exatas em Volta Redonda - VCX:

Fiscal Setorial	José Augusto Oliveira Huguenin matrícula SIAPE nº 2551747	e-mail de contato: jose_huguenin@id.uff.br
Fiscal Setorial Substituto	Marcos Vinícios dos Reis matrícula SIAPE nº 2115612	e-mail de contato: marcosreis@id.uff.br

1.6 - Fiscalização Setorial - Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda - VCH:

Fiscal Setorial	Edgar Eller Junior matrícula SIAPE nº 1667278	e-mail de contato: edgarjunior@id.uff.br
Fiscal Setorial Substituto	Marcos Onofre Malheiros matrícula SIAPE nº 1944582	e-mail de contato: marcosonofre@id.uff.br

1.7 - Fiscalização Setorial - Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda - EEIMVR:

Fiscal Setorial	Cristiano Lacerda de Oliveira matrícula SIAPE nº 1551778	e-mail de contato: cristianolacerda@id.uff.br
Fiscal Setorial Substituto	Leandro Santos da Silva matrícula SIAPE nº 1547206	e-mail de contato: santos_leandro@id.uff.br

1.8 - Fiscalização Setorial - Centro de Atenção e Investigação de Tuberculose Prof. Mazzini Bueno - CAIT:

Fiscal Setorial	Carmem Lúcia de Castro Conceição matrícula SIAPE nº 3506966	e-mail de contato: carmem.castro@yahoo.com.br
Fiscal Setorial Substituto	Renato Costa Moura de Aguiar matrícula SIAPE nº 1240147	e-mail de contato: datonett@gmail.com

1.9 - Fiscalização Setorial - Núcleo de Animais de Laboratório – NAL – PROPPI:

Fiscal Setorial	Renato de Souza Abboud	e-mail de contato:
------------------------	-------------------------------	---------------------------

Fiscal Setorial	matrícula SIAPE n° 1945247	renatoabboud@id.uff.br
Fiscal Setorial Substituta	Ana Claudia de Menezes Cruz matrícula SIAPE n° 1943895	e-mail de contato: anaclaudiamenezescruz@id.uff.br

1.10 - Fiscalização Setorial - Instituto de Saúde de Nova Friburgo - ISNF:

Fiscal Setorial	Marcos de Oliveira Barceiro matrícula SIAPE n° 1580928	e-mail de contato: marcosbarceiro@id.uff.br
Fiscal Setorial Substituto	Vinícius D' Ávila Bitencourt Pascoal matrícula SIAPE n° 1917096	e-mail de contato: viniciuspascoal@id.uff.br

1.11 - Fiscalização Setorial - Instituto Biomédico:

Fiscal Setorial	Clarice Machado dos Santos matrícula SIAPE n° 2571153	e-mail de contato: claricemachado@id.uff.br
Fiscal Setorial Substituta	Claudia Maria Antunes Uchôa Souto Maior matrícula SIAPE n° 0312149	e-mail de contato: claudiauchoa@id.uff.br

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

JOÃO PAULO MARQUES MORAES

Pró-Reitor Substituto de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 30/06/2020, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0209106** e o código CRC **CFE159CF**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 42/2020, de 30 de junho de 2020.

Ementa: Designa os membros da Fiscalização Setorial e Gestão do Contrato nº 19/2020 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa CTESA Construções Ltda.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar os inframencionados servidores para a gestão e fiscalização do Contrato nº 19/2020, celebrado com a empresa CTESA Construções LTDA., cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços emergenciais para contenção de encosta, visando à recuperação e à estabilização de talude nos fundos do Campus Reitoria da Universidade Federal Fluminense – Niterói - RJ.

1.1 - Gestão do Contrato:

Gestor do Contrato	Mário Augusto Ronconi matrícula SIAPE nº 308251	E-mail de contato: mronconi@id.uff.br
---------------------------	-----------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------

1.2 - Fiscalização do Contrato:

Fiscal do Contrato	Júlio Rogério Ferreira da Silva matrícula SIAPE nº 1885740 <input type="checkbox"/>	E-mail de contato: juliorogério@id.uff.br
---------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
JOÃO PAULO MARQUES MORAES

Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 30/06/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0208886** e o código CRC **01AF1D80**.

Referência: Processo nº 23069.153565/2020-51

SEI nº 0208886



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.910 de 26 de junho de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

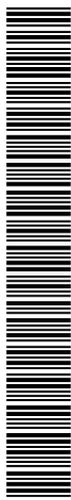
Considerando o constante no Processo nº 23069.001594/2020-39;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, **MARILIA ETIENNE ARREGUY**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 3374027, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe do Departamento de Fundamentos Pedagógicos**, da Faculdade de Educação, designada pela Portaria nº. 63.373 de 21/03/2019, publicada no D.O.U. de 25/03/2019. **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066910A



Classif. documental	023.12
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.911 de 26 de junho de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

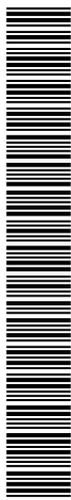
Considerando o constante no Processo nº 23069.001594/2020-39;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **DAGMAR DE MELLO E SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1527068, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Subchefe** do **Departamento de Fundamentos Pedagógicos**, da Faculdade de Educação, designada pela Portaria nº. 63.372 de 21/03/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066911A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 23910-5203 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.912 de 26 de junho de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.001594/2020-39,

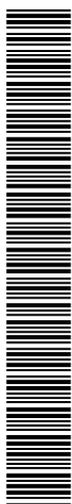
RESOLVE:

Art. 1º - Designar **DAGMAR DE MELLO E SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1527068, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de **Chefe do Departamento de Fundamentos Pedagógicos**, da Faculdade de Educação, complementando assim o mandato de 02 (dois) anos, iniciado pela Portaria nº. 63.373, de 21/03/2019 e publicada no Diário Oficial da União de 25/03/2019.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066912A



Classif. documental	023.14
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.916 de 29 de junho de 2020

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066916A



Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública

ANEXO I

Referência **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	NCI	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.154283/2020-71	Alan Cesar Nunes de Moraes	1140842	Técnico de Laboratório - Área	D	III	IV	03/06/2020
02	23069.154255/2020-54	Dayanderson Tayronne Neres Dantas	2310163	Músico	E	II	III	01/06/2020
03	23069.154187/2020-23	Gustavo Luis de Paiva Anciens Ramos	2263911	Técnico de Laboratório - Área	D	III	IV	30/05/2020
04	23069.154142/2020-59	Neidiana da Silva Machado	2263594	Assistente em Administração	D	III	IV	01/06/2020



UFFPOR202066916A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

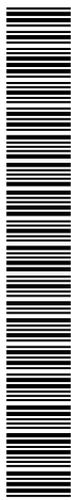
Portaria Nº 66.917 de 29 de junho de 2020

O **REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.041131/2018-95, resolve:

Autorizar o pedido de Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) CAMILA FAVARETTO BARBOSA, matrícula SIAPE n.º 2343497, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - Assistente, lotado(a) Departamento de Nutrição Social, a partir de 01/07/2020, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/09/2001 e Portaria nº 35, de 01/03/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066917A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 23852-828 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.3
---------------------	-------